



PROCESSO Nº 1439/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2024

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura na Inexigibilidade de Licitação Nº 45/2024, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme competência delegada na forma do artigo 2º, inciso V do Decreto Municipal nº 7545/2022, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de espetáculo da Ecco Cia de Dança, para participação no 17º dança Ourinhos.

II – Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo.

III – À Gerência de Licitação e Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 25 de outubro de 2024.

Vinicius Pereira Costa
Secretário Municipal de Cultura

